Devolução do carrinho

**[Local e data]**

Prezados Condôminos,

Como sabemos, o carrinho destinado ao transporte de compras e volumes é de uso comum.

Desta forma, pedimos a colaboração de todos no sentido de devolver o carrinho no lugar correto logo após sua utilização, pois isso facilitará o uso do próximo morador e não irá atrapalhar o fluxo dos carros no estacionamento.

Ressalto ainda, que o carrinho está disponível somente para o transporte de volumes. Então, por favor, não permitam que crianças brinquem com ele.

Agradeço a colaboração de todos desde já.

Atenciosamente;

[**NOME DO SÍNDICO**]